

pelos Profs. Doutores João Albino Matos da Silva, professor catedrático, Efigénio de Luz Rebelo, professor associado com agregação, e Jorge Miguel Lopo Gonçalves Andraz, professor auxiliar, e após apreciação do *curriculum vitae* do mestre Fernando Manuel Félix Cardoso, considerou que, pela sua experiência de actividade científica, profissional e pedagógica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou, por unanimidade, a sua contratação como professor auxiliar convidado em regime de tempo parcial (60%) da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Economia, *João Albino Matos da Silva*.

14 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 21 449/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 20 de Setembro de 2005:

Licenciada Maria da Graça Santos Orvalho, técnica superior principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve — autorizada a renovação da comissão de serviço para exercer o cargo de secretário da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início a 20 de Dezembro de 2005.

22 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 21 450/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Carla Maria Quintão Pereira da Silva — nomeada definitivamente professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

Relatório final relativo à nomeação definitiva da professora auxiliar Carla Maria Quintão Pereira da Silva

O conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, na sua reunião coordenadora n.º 15/2005, de 27 de Julho, com base nos pareceres fundamentados produzidos pelos Doutores Eduardo Luis Bliedernicht Ducla Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e Maria da Conceição Abreu e Silva, professora catedrática da Universidade do Algarve, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Carla Maria Quintão Pereira da Silva satisfaz os requisitos previstos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), pelo que foi aprovado por unanimidade o provimento definitivo como professora auxiliar da Universidade do Algarve.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, *Maria da Conceição Abreu e Silva*.

26 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Edital n.º 850/2005 (2.ª série). — 1 — O Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, pelo prazo de 30 dias a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Educação, para provimento de uma vaga existente na área científica de Línguas e Ciências Sociais, grupo disciplinar de Ciências Sociais, com incidência em Antropologia Cultural e Social, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve.

2 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores-coordenadores de outra escola superior politécnica da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;
- Os professores-coordenadores da mesma ou de outra escola de área científica e grupo disciplinar considerados pelo conselho científico como afim daqueles para que é aberto o concurso;
- Os professores-adjuntos da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso ou de área e grupo afim com três ou mais anos de bom e efectivo serviço na categoria;
- Os candidatos habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;

- Os equiparados a professor-coordenador ou a professor-adjunto da mesma ou de outra escola da área e grupo para que é aberto o concurso ou de grupo disciplinar ou área afim que satisfaçam as condições habilitacionais e com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Categoria profissional;
- Grau académico;
- Qualidade em que concorre face ao n.º 2 do presente edital;
- Residência;
- Telefone.

4 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer uma das alíneas do n.º 2;
- Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- Seis exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, ou seis exemplares da tese de doutoramento no caso dos candidatos habilitados com o doutoramento;
- Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Lista completa dos documentos apresentados.

4.1 — Os candidatos que se apresentem habilitados com o doutoramento na área para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso para professor-coordenador são dispensados da apresentação da dissertação a que se refere a alínea d) do n.º 4.

4.2 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas j) a h) do n.º 4 desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

4.3 — Os candidatos não incluídos no número anterior podem substituir a apresentação dos documentos a que aludem as alíneas j) a h) do n.º 4 por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5 — Os candidatos serão notificados, da admissão ou não admissão, no prazo de três dias, após o referido despacho, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal nos artigos 15.º, 16.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e a este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 23.º, 24.º e 26.º a 29.º do citado decreto-lei.

Mencão a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar todo e qualquer tipo de discriminação.»

22 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Edital n.º 851/2005 (2.ª série). — O Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto

concurso documental para provimento de duas vagas de professor catedrático do grupo de Engenharia Electrónica e Computação, áreas científicas de Ciências da Computação, Arquitectura dos Sistemas Informáticos e Sistemas de Informação e Bases de Dados, desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores catedráticos do mesmo grupo de outra universidade ou de análogo grupo de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores associados do mesmo grupo ou de análogo grupo de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou de análogo grupo de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- e) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

2.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Nacionalidade;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Profissão;
- e) Residência.

2.2 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º 2, desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

2.3 — Os candidatos não incluídos no número anterior podem substituir a apresentação dos documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º 2 por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

4 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

5 — Os candidatos admitidos ao concurso deverão entregar na Reitoria da Universidade do Algarve, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

6 — A ordenação dos candidatos admitidos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do seu *curriculum vitae*.

Ao presente concurso é ainda aplicável o n.º 1 do artigo 44.º, e os artigos 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Cons-

tituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

26 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 8872/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista dos subsídios concedidos, cujo pagamento foi autorizado pelo conselho administrativo da Universidade de Aveiro, durante o 1.º semestre de 2005:

Em euros

Alterra B. V. Green World Research	34 932,68
Assoc. p/Desenvol. Faculdade de Ciências Univ. Porto	13 570,49
Associação Académica da Universidade de Aveiro	114 928,14
Associação Funcionários da Universidade de Aveiro	24 939,89
AURN — Assoc. das Universidades Região Norte	40 750
Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa — UNL	12 500
Fundação Faculdade Ciências e Tecnologia — UNL	23 112,50
Instituto de Salud Carlos III	17 410,48
Instituto Piaget — DFZN	32 160
Instituto Politécnico de Leiria	22 812,08
IPIMAR — Instituto Investigação das Pescas e do Mar	16 196,15
ISCAA — Inst. Sup. Contab. Administração de Aveiro	37 189,04
Jie Gao	16 200
Mark Alexander Weeks	15 671,84
Oscar Manuel Loureiro Malta	13 000
Sergiu Aizicovici	15 900
Serviços Acção Social — Universidade de Aveiro	124 700
Technische Universität Hamburg	122 685,10
UNAVE	100 000
Universidad Politecnica de Madrid	13 992
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	16 289,68
Universidade do Minho — Serv. de Documentação	12 540

28 de Setembro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Departamento Académico

Aviso n.º 8873/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 26 do corrente mês de Setembro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Electrotécnica, na especialidade de Instrumentação e Controlo, requeridas pelo licenciado Lino José Forte Marques:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005.

Vogais:

Doutor Adolfo Steiger Garçon, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Fernando Lobo Pereira, professor associado com agregação da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Luís Miguel Pinho de Almeida, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Hélder de Jesus Araújo, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Urbano José Carreira Nunes, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.